



LEI Nº 1013/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 13% da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

§1º - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

§2º - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 964/2020, de 19 de fevereiro de 2020 e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.

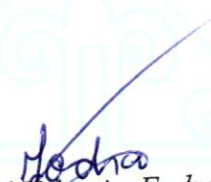


Lei nº 1013, de 19 de janeiro de 2022.

ANEXO I TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.478,37	1.552,29	1.629,90	1.711,40	1.796,97	1.886,82	1.981,16
2	1.664,65	1.747,88	1.835,27	1.927,04	2.023,39	2.124,56	2.230,78
3	1.881,05	1.975,10	2.073,86	2.177,55	2.286,43	2.400,75	2.520,79
4	2.125,59	2.231,87	2.343,46	2.460,63	2.583,66	2.712,85	2.848,49
5	2.401,91	2.522,01	2.648,11	2.780,51	2.919,54	3.065,52	3.218,79
6	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,25	3.348,71	3.516,15	3.691,95
7	3.159,98	3.317,98	3.483,87	3.658,07	3.840,97	4.033,02	4.234,67
8	3.624,49	3.805,72	3.996,00	4.195,80	4.405,59	4.625,87	4.857,17
9	4.157,29	4.365,16	4.583,42	4.812,59	5.053,22	5.305,88	5.571,17
10	4.768,42	5.006,84	5.257,18	5.520,04	5.796,04	6.085,84	6.390,13
11	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei nº 1013, de 19 de janeiro de 2022.

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof.Ed. Infantil	Médio	1	30h	18,42	18,96	19,56	20,12	20,74	21,37	22,01	22,66	23,34	24,05
Prof.Ed. Infantil	Graduação	2	30h	22,10	22,78	23,45	24,14	24,87	25,64	26,39	27,19	28,00	28,86
Prof.Ed. Infantil	Pós-grad.	3	30h	23,22	23,90	24,63	25,38	26,13	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
Prof.Ed. Infantil	Mestrado	4	30h	25,53	26,31	27,10	27,92	28,75	29,61	30,50	31,42	32,34	33,33
Prof.Ed. Infantil	Doutorado	5	30h	28,11	28,93	29,81	30,71	31,63	32,56	33,56	34,55	35,58	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I	Médio	1	32h	18,42	18,96	19,56	20,12	20,74	21,37	22,01	22,66	23,34	24,05
PEB I	Graduação	2	32h	22,10	22,78	23,45	24,14	24,87	25,64	26,39	27,19	28,00	28,86
PEB I	Pós-grad.	3	32h	23,22	23,90	24,63	25,38	26,13	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
PEB I	Mestrado	4	32h	25,53	26,31	27,10	27,92	28,75	29,61	30,50	31,42	32,34	33,33
PEB I	Doutorado	5	32h	28,11	28,93	29,81	30,71	31,63	32,56	33,56	34,55	35,58	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Mús.	Médio	1	15h	18,42	18,96	19,56	20,12	20,74	21,37	22,01	22,66	23,34	24,05
Prof. Mús.	Graduação	2	15h	22,10	22,78	23,45	24,14	24,87	25,64	26,39	27,19	28,00	28,86
Prof. Mús.	Pós-grad.	3	15h	23,22	23,90	24,63	25,38	26,13	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
Prof. Mús.	Mestrado	4	15h	25,53	26,31	27,10	27,92	28,75	29,61	30,50	31,42	32,34	33,33
Prof. Mús.	Doutorado	5	15h	28,11	28,93	29,81	30,71	31,63	32,56	33,56	34,55	35,58	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Auxiliar	Médio	1	32h	16,53	17,04	17,54	18,07	18,63	19,15	19,75	20,33	20,95	21,58
Prof. Auxiliar	Graduação	2	32h	19,83	20,44	21,06	21,68	22,33	23,01	23,68	24,41	25,14	25,90
Prof. Auxiliar	Pós-grad.	3	32h	20,84	21,45	22,09	22,76	23,45	24,15	24,89	25,64	26,39	27,19
Prof. Auxiliar	Mestrado	4	32h	22,91	23,59	24,31	25,04	25,79	26,56	27,38	28,19	29,03	29,91
Prof. Auxiliar	Doutorado	5	32h	25,21	25,96	26,75	27,55	28,37	29,23	30,11	31,03	31,95	32,90
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PEB II	Graduação	2	21/24/30 h	22,10	22,78	23,45	24,14	24,87	25,64	26,39	27,19	28,00	28,86
PEB II	Pós-grad.	3	21/24/30 h	23,22	23,90	24,63	25,38	26,13	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
PEB II	Mestrado	4	21/24/30 h	25,53	26,31	27,10	27,92	28,75	29,61	30,49	31,42	32,34	33,33
PEB II	Doutorado	5	21/24/30 h	28,11	28,93	29,81	30,69	31,63	32,56	33,55	34,57	35,60	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Inglês	Graduação	2	21/24/30 h	22,10	22,78	23,46	24,15	24,87	25,65	26,39	27,19	27,99	28,86
Prof. Inglês	Pós-grad.	3	21/24/30 h	23,22	23,90	24,62	25,38	26,12	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
Prof. Inglês	Mestrado	4	21/24/30 h	25,52	26,31	27,10	27,91	28,75	29,60	30,48	31,43	32,34	33,33
Prof. Inglês	Doutorado	5	21/24/30 h	28,10	28,94	29,80	30,69	31,63	32,56	33,55	34,56	35,60	36,64
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Inform.	Médio	1	15h	18,42	18,95	19,55	20,12	20,73	21,38	22,01	22,67	23,33	24,05
Prof. Inform.	Graduação	2	15h	22,10	22,78	23,46	24,15	24,87	25,65	26,39	27,19	27,99	28,86
Prof. Inform.	Pós-grad.	3	15h	23,22	23,90	24,62	25,38	26,12	26,91	27,74	28,56	29,40	30,28
Prof. Inform.	Mestrado	4	15h	25,52	26,31	27,10	27,91	28,75	29,60	30,50	31,43	32,34	33,33
Prof. Inform.	Doutorado	5	15h	28,10	28,94	29,80	30,72	31,63	32,56	33,55	34,55	35,57	36,64



Lei nº 1013, de 19 de janeiro de 2022.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R\$
Diretor de Escola	40	5.309,72
Coordenador Pedagógico	40	5.088,47
Vice Diretor de Escola	30	3.816,36
Coordenador de Creche	40	4.645,95
Coordenador do Departamento de Educação, Cultura e Esporte	40	5.469,37

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



ANEXO IV

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Salário/Media Mensal	Total
13,0000%	564.139,74	73.338,17
	Total	73.338,17

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	73.338,17	880.058,00	880.058,00	880.058,00
TOTAL	73.338,17	880.058,00	880.058,00	880.058,00

3-) COMPENSAÇÃO

Não há

4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Despsa com Pessoal	73.338,17	880.058,00	880.058,00	880.058,00
TOTAL	73.338,17	880.058,00	880.058,00	880.058,00

5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	6.769.676,93	
Rec. Corrente Líquida – RCL	16.505.367,23	41,02%
Impacto ANO	880.058,00	
Rec. Corrente Líquida – RCL - Proj.	18.155.903,95	



Índice após Impacto	7.649.734,93	42,13%
---------------------	--------------	--------

6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2022)	6.769.676,93	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	880.058,00	
Percentual (%)	4,85%	42,13%
Despesa Fixada para o Exercício (2023)	6.769.676,93	
Impacto da Despesa Criada	880.058,00	
Percentual (%)	4,85%	42,13%
Despesa Fixada para o Exercício (2024)	6.769.676,93	
Impacto da Despesa Criada	880.058,00	
Percentual (%)	4,85%	42,13%

7-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão-SP, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal